

Desenvolvimento, Capital Social e Política Social: Estratégias de Combate à Pobreza e à exclusão Social no Brasil

*Development, Social Capital and Social Politics:
Strategies of Combat to the Poverty and the Social
Exclusion in Brazil*

Robson Roberto da Silva*

Resumo: Este trabalho busca apresentar um estudo sobre as temáticas: desenvolvimento e capital social, que vêm sendo pensadas, por diferentes disciplinas do conhecimento, como estratégias de combate à desigualdade, à pobreza e à exclusão social no Brasil. A realização deste estudo torna-se de fundamental importância para o país, uma vez que existe uma grande dificuldade do padrão de crescimento econômico adotado, baseado, sobretudo, em variáveis econômicas, como, por exemplo, o PIB, em equacionar esses problemas. Esta dificuldade contribuiu para construção de uma nova concepção de desenvolvimento mais justo e sustentável, onde se introduziu o capital social como importante elemento desse processo. O capital social vem sendo pensado como um elemento que pode propiciar bem-estar social para os indivíduos e melhorar o desempenho das instituições públicas, principalmente quando gerado através da política social.

Palavras-chave: desenvolvimento; capital social; pobreza; exclusão; política social.

1. Introdução

O presente trabalho resultou de uma das discussões realizadas e apreendidas no curso de Pós-graduação em Política Social, da Universidade Federal Fluminense - UFF. Trata-se de um esforço teórico-metodológico e analítico, que procurou apresentar um estudo sobre as temáticas: desenvolvimento e capital social, que vêm sendo pensadas, por diferentes disciplinas do conhecimento, como estratégias de combate à desigualdade, à pobreza e à exclusão social no Brasil.

Metodologicamente, este trabalho encontra-se dividido em 3 (três) partes, que estão diretamente interligadas. Na primeira parte, realizou-se um estudo sobre desigualdade, pobreza e exclusão social, que buscou apontar, minimamente, que o padrão de crescimento econômico adotado no país não consegue equacionar esses problemas.

* Assistente Social formado pela Escola de Serviço Social/UFF. Mestrando do curso em Política Social pela Escola de Serviço Social/UFF. Membro do Observatório da Inovação Social/Programa de Estudo sobre Esfera Pública - EBAP/FGV.

Já na segunda parte, buscou discutir, então, duas novas concepções de desenvolvimento: Desenvolvimento como Liberdade e Desenvolvimento Sustentável, que se propõem a equacionar esses problemas através da inclusão de novos elementos em suas estratégias, como, por exemplo, o capital social.

Na última parte, procurou realizar um estudo sobre capital social, entendendo que este é uma das categorias importantes que vem sendo pensada como estratégia para propiciar bem-estar social para população e melhorar o desempenho das instituições públicas, sobretudo, quando gerado via política social.

2. Desigualdade, Pobreza e Exclusão Social

Os estudos acadêmicos e os relatórios de instituições internacionais vêm apontando a dificuldade de variáveis econômicas serem insuficientes para produzir desenvolvimento justo e sustentável nos diversos países do mundo, especificamente, o Brasil, que, ao longo do século XX, caracterizou-se pela conciliação de um ritmo espetacular de crescimento econômico com a preservação de um dos mais elevados padrões de desigualdade do mundo (FLEURY, 2005).

Alguns índices expressam essa desigualdade, sobretudo aqueles referentes à questão da renda, da educação e da terra. No que concerne à renda, apesar do país ter uma das maiores economias do mundo, com um Produto Interno Bruto – PIB de R\$ 1.738.782.622 e *per capita* de R\$ 4.169,00¹, é o país mais desigual. Cerca de 1% dos mais ricos da população do país controlam aproximadamente 13,3% do PIB nacional, quase a mesma proporção (14,3%) que é controlada pelo 50% dos mais pobres da população². Em relação à educação, o país possui aproximadamente 45% dos pobres com um nível de escolaridade entre 0 e 4 anos, sendo que 33% têm escolaridade entre 5 e 8 anos e 77% tem uma escolaridade abaixo de 8 anos. A gravidade é tanta que uma pessoa com muita educação no país ganha cerca de 15 vezes mais do que uma pessoa sem nenhuma educação³. No que se refere à questão da terra, o país apresenta uma das maiores concentrações de terra do mundo. De acordo com o Índice de Gini do ano de 2000, a concentração da propriedade da terra é estimada em 0,809⁴. Esta estimativa é bastante alta

¹ PIB, do ano de 2000, retirado das estimativas apresentadas pelo INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?73149328>>. Acesso em: 17 de novembro de 2006.

² Estimativas, do ano de 2001, retiradas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 17 de novembro de 2006.

³ Estimativas foram retiradas, também, do IPEA. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 08 de agosto de 2005.

⁴ Índice de Gini retirado do (INCRA) INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Balço da reforma agrária e da agricultura familiar*, 2002.

pelo fato do Índice de Gini medir a concentração de terra a partir da variação de zero (0) a um (1).

Diante desse padrão de crescimento econômico sem equacionar o problema da desigualdade e da pobreza no país, alguns estudos mostram que um dos caminhos, que se pode percorrer, para entender a preservação desse padrão e identificar possibilidades de superação, é o da compreensão do processo de produção e reprodução da pobreza.

Neste sentido, no Brasil, até meados da década de 40, existia uma concepção que defendia que o fenômeno da pobreza era de origem natural, ou seja, sua origem estava pautada em causas naturais ou em acidentes climáticos.

Esta concepção ganhou grande legitimidade no país por dois principais aspectos: o primeiro tinha relação com a ausência de grandes concentrações urbanas que demonstrassem o caráter estrutural deste fenômeno, com a escassez de meios de comunicação e com a desorganização política de uma parcela da população empobrecida; e o segundo, que de certa forma está interligado com este, tinha relação com o fato do Estado e as elites brasileiras incorporarem esta concepção como a mais verdadeira, evitando intervenções públicas para a resolução deste fenômeno/problema.

A concepção naturalista nem sempre vigorou em sua plenitude, começou a perder legitimidade com o processo de urbanização e industrialização do país. Tal fato se deu pela grande dimensão que a pobreza tomou no país – o que propiciou a entrada da classe trabalhadora no cenário político brasileiro reivindicando por melhores condições de vida – e pela contribuição de estudiosos que, através de pesquisas realizadas, conseguiram mostrar que a origem da pobreza não é natural e sim produto da desigualdade sócio-econômica e política do país.

Especificamente, na contemporaneidade, uma interessante pesquisa sobre a pobreza no país foi feita por Rocha (2003), que constatou que esta é um fenômeno muito complexo e genérico e que pode ser definida como a situação na qual as necessidades dos indivíduos não são atendidas adequadamente, sendo importante especificar que necessidades são essas e qual nível de atendimento pode ser considerado adequado. Em uma análise mais detalhada, a autora conceitua a pobreza do Brasil como sendo absoluta, ou seja, um fenômeno que está vinculado às questões de sobrevivência física do indivíduo, portanto, ao não atendimento das necessidades vinculadas ao mínimo vital. Este conceito foi estruturado pelo fato de uma grande parcela da população brasileira não ter suas necessidades vinculadas ao mínimo vital atendidas, o que decorre da forte desigualdade na distribuição da renda e do não acesso às condições de moradia e de serviços públicos básicos.

Rocha (2003), ao conceituar pobreza absoluta como sendo um conceito que mais tem relevância operacional para o caso do Brasil, apresenta paralelamente um outro conceito, que é o de pobreza relativa, que se contrapõe a este, pelo fato de ser aplicável em países desenvolvidos onde o mínimo vital já é garantido a todos os indivíduos.

O conceito de pobreza relativa define necessidades a serem satisfeitas em função do modo de vida predominante na sociedade em questão, o que significa incorporar a redução das desigualdades de meios entre indivíduos como objetivo social. Implica, conseqüentemente, delimitar um conjunto de indivíduos 'relativamente pobres' em sociedade onde o mínimo vital já é garantido a todos (ROCHA, 2003, p. 11).

Esses dois conceitos sobre pobreza, em especial o de pobreza absoluta, estão muito baseados na não satisfação das necessidades mínimas vitais dos indivíduos. Dessa forma, Monteiro (2004) explicita algumas das necessidades ao conceituar pobreza como "a condição de não satisfação de necessidades humanas elementares como comida, abrigo, vestuário, educação, assistência à saúde, entre várias outras" (MONTEIRO, 2004, p. 82).

Quando se trata, sobretudo, das necessidades alimentares não atendidas, Rocha e Albuquerque (2004) conceituam uma dimensão da pobreza brasileira, referindo-se aos indivíduos que não têm renda suficiente até mesmo para satisfazer suas necessidades alimentares básicas. Esta dimensão é conceituada como pobreza extrema ou indigência e, segundo os autores, precisa ser considerada como a mais importante das políticas de combate à pobreza, pelo fato de contemplar indivíduos que estão mais vulneráveis à subalimentação.

Com base nos dados obtidos pelo Censo Demográfico do ano de 2000, Rocha e Albuquerque (2004) consideram que a proporção de pessoas em situação de pobreza extrema no país é de 12,87%, o que corresponde a cerca de 21,735 milhões de pessoas. De fato, é uma estimativa bastante elevada, e que se tornou evidente a partir da utilização do critério da renda, para distinguir a parcela da população brasileira considerada "mais pobre dentre os pobres".

No ano de 2001, o Instituto Cidadania (2001) também apresentou algumas estimativas feitas para o "Projeto Fome Zero" quanto à dimensão da pobreza no Brasil, baseando-se nos dados obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD de 1999. Segundo as estimativas, no ano de 1999, cerca de 27,8% da população vivia abaixo da linha da pobreza no país, o que equivaleria a 44.043 milhões de pessoas. Além desta estimativa nacional, o Instituto apresentou uma análise estratificada por regiões, sendo possível perceber que as regiões Norte (36,2%) e Nordeste (48,8%) concentram o maior número de pobres, comparados com as regiões Sudeste (17,0%), Sul (18,3%) e Centro-Oeste (22,3%).

Sem dúvida, estas estimativas são inaceitáveis e revelam uma dimensão da pobreza do país, que é considerada de ordem sócio-econômica. Entretanto, existe uma outra dimensão da pobreza que é mais difícil de ser aferida, por não se tratar de uma dimensão de ordem sócio-econômica, material e quantitativa, mas sim de uma dimensão de ordem política, imaterial e qualitativa (LUSTOSA, 1985 *apud* DEMO, 2001).

Demo (2001) conceitua a dimensão da pobreza de ordem política como a privação dos direitos de cidadania de uma parcela da população e que se “retrata, entre outras coisas, na dificuldade de formação de um povo capaz de gerir seu próprio destino e na dificuldade de institucionalização da democracia” (DEMO, 2001, p. 10).

Segundo este autor, pode-se dizer que são expressões da pobreza política:

aceitar um Estado avassalador e prepotente, bem como uma economia selvagem. É pobreza política conviver com um estado de impunidade, de exceção, de privilégio, em vez do Estado de direito. Ao povo só deveres, sem direitos. À minoria privilegiada só direitos, como dever. Para tanto, cultiva-se o analfabetismo, a desorganização da sociedade civil, o atrelamento dos sindicatos e partidos, o desmantelamento das identidades culturais, o centralismo administrativo. É pobreza política lancinante não reivindicar direitos, mas os pedir, os suplicar, os esperar passivamente. É pobreza política entender o Estado como patrão ou tutela, aceitar o centro como mais importante que a base, ver o serviço público como caridade governamental, conceber o mandante como possuidor de autoridade própria (DEMO, 2001, p. 22).

Estas expressões da pobreza política não podem ser compreendidas como dicotomias em relação às diversas expressões da dimensão da pobreza sócio-econômica. Isso porque uma dimensão condiciona a outra. Contudo, não se pode negar que a compreensão da dimensão política da pobreza coloca mais um grande desafio, que é o de enfrentar a exclusão social.

A exclusão social está relacionada com a não incorporação de uma parcela significativa da população à comunidade social e política, negando sistematicamente os seus direitos de cidadania e impedindo seu acesso à riqueza produzida no país (FLEURY, 2002).

Fleury (2002), ao apresentar essa noção de exclusão social, enfatiza que tal noção trata-se de um processo relacional e cultural que regula a diferença como condição de não inclusão, além de apresentar uma manifestação territorial, como, por exemplo, os guetos e as favelas.

Neste sentido, a idéia da noção de exclusão como um processo que envolve também elementos culturais é algo que se faz presente em outras conceituações da presente questão.

Boaventura de Souza Santos (1995) aponta que a exclusão é, sobretudo, um fenômeno cultural e social, um fenômeno que considera de civilização e que, portanto, está relacionado a um processo histórico através do qual uma cultura, por via de um discurso de verdade, cria a interdição e a rechaça.

Sarah Escorel (1999) alude que a noção de exclusão transcende as abordagens presas primordialmente nas questões econômico-ocupacionais, sendo necessário incorporar elementos culturais que

envolvem o isolamento dos indivíduos, o abalo do sentimento de pertencimento social, a questão da perda dos vínculos sociais e da coesão social, a crise identitária.

Para esta autora, a incorporação desses elementos na noção de exclusão tem relação com a segregação cultural que esta também acentua, ou seja, a exclusão “acentua as formas de segregação – cultural, espacial, étnica, as desigualdades econômicas e, também, um certo sentimento de vazio da existência, em grande medida associada ao quase colapso de propostas alternativas de futuro” (ESCOREL, 1999, p. 55).

Wanderley (1997), sob essa mesma ótica de Escorel (1999), destaca que a exclusão acentua, para além de uma segregação sócio-econômica, uma rejeição cultural ou como próprio autor denomina uma exclusão cultural. “Os excluídos não são simplesmente rejeitados física, geográfica ou materialmente, não somente do mercado e de suas trocas, mas de todas as riquezas espirituais, seus valores não são reconhecidos, ou seja, há, também, uma exclusão cultural” (WANDERLEY, 1997, p 76).

Contudo, embora elementos culturais estejam presentes nas concepções de exclusão, é preciso reforçar a idéia de que a exclusão também é atravessada por elementos sociais, econômicos e políticos, o que a torna mais complexa.

Neste sentido, Sposati (1996), em uma pesquisa realizada na cidade de São Paulo, aponta a complexidade e o caráter estrutural que envolve o fenômeno da exclusão quando afirma que a desigualdade social, econômica e política na sociedade brasileira chegou a tal grau que se torna incompatível com a democratização da sociedade. A autora salienta que tem se falado na existência da apartação social - uma discriminação que é econômica, cultural e política além de étnica. Esse processo deve ser entendido como exclusão social.

Exclusão social é a impossibilidade de poder partilhar da sociedade e leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão, inclusive com violência, de uma parcela significativa da população. Por isso exclusão social e não só pessoal. Não se trata de um processo individual, embora atinja pessoas, mas, de uma lógica que está presente nas várias formas de relações econômicas, sociais, culturais e políticas da sociedade brasileira. Esta situação coletiva de privação coletiva é que se entendendo por exclusão social. Ela inclui pobreza, não acessibilidade, não representação pública. É, portanto, um processo múltiplo que se explica por várias situações de privação da autonomia, do desenvolvimento humano, da qualidade de vida, da equidade e da igualdade (SPOSATI, 1996, p. 13).

Diante dessa situação, o debate público que vem sendo realizado para enfrentar o problema da desigualdade, da pobreza e da exclusão social é o de superação do padrão de desenvolvimento adotado pelo país, que cada vez mais privilegia uma parcela mínima da população brasileira. Este debate vem sendo alimentado por novas teorias e concepções sobre

desenvolvimento: a teoria do Desenvolvimento como Liberdade, de Amartya Sen (2000), que culminou na construção de uma nova concepção que é a de Desenvolvimento Sustentável.

3. Desenvolvimento como Liberdade e Desenvolvimento Sustentável

Sen (2000), no seu livro *Desenvolvimento como Liberdade*, aponta uma perspectiva sobre o desenvolvimento, que só pode ser constatada, nas sociedades, quando o padrão de desenvolvimento adotado propicia aos indivíduos o que ele chama de liberdades substantivas.

As liberdades substantivas incluem capacidades elementares como por exemplo ter condições de evitar privações como a fome, a subnutrição, a morbidez evitável e a morte prematura, bem como as liberdades associadas ao saber ler e fazer cálculos aritméticos, ter participação política e liberdade de expressão etc. Nessa perspectiva constitutiva, o desenvolvimento envolve a expansão dessas e de outras liberdades básicas. É o processo de expansão das liberdades humanas, e sua avaliação tem que se basear nessa consideração (SEN, 2000, p. 52).

Essa perspectiva, ao sinalizar que as liberdades substantivas são condições fundamentais para o desenvolvimento, tenta romper com uma concepção de desenvolvimento muito ligada apenas à acumulação de riqueza e às variáveis econômicas.

Uma concepção adequada de desenvolvimento deve ir muito além da acumulação de riqueza e do crescimento do Produto Nacional Bruto e de outras variáveis relacionadas à renda. Sem desconsiderar a importância do crescimento econômico, precisamos enxergar muito além dele (SEN, 2000, p. 27).

No caso específico do Brasil, infelizmente, essa concepção restrita de desenvolvimento, ao longo da história, vem sendo constatada, uma vez que, mesmo o país apresentando um dos mais significativos PIB do mundo, como visto no início desta discussão, os índices de desigualdade e de pobreza são absolutamente inaceitáveis e mancham a dignidade do país. Esse fato está muito associado a um padrão de crescimento, que, durante muito tempo, sustentou a idéia de que aumentando a riqueza do país, conseqüentemente, ocorreria a sua distribuição, o que sem dúvida é uma grande falácia.

A existência dessa situação no país permite concordar com Sen (2000), quando este diz que o desenvolvimento não pode ser apenas um fim em si mesmo que irá propiciar as liberdades substantivas, mas sim um meio para desfrutá-la e alcançá-la. Isso porque é impossível existir desenvolvimento quando não se tem liberdade. A privação da liberdade isola e nega os indivíduos enquanto sujeitos, impossibilitando-os de atuar livremente e de contribuir para o desenvolvimento.

O desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente. A eliminação de privações de liberdades substanciais, argumenta-se aqui, é constitutiva do desenvolvimento (SEN, 2000, p. 10).

Isso permite pensar que, uma vez os indivíduos não tendo privação das suas liberdades, esses podem efetivamente moldar a sua própria trajetória de vida, não precisando ser objetos dos programas sociais, principalmente os assistenciais. Conforme aponta Sen (2000):

com oportunidades sociais adequadas, os indivíduos podem efetivamente moldar o seu próprio destino e ajudar uns aos outros. Não precisam ser vistos, sobretudo como beneficiários passivos de engenhosos programas de desenvolvimento. Existe, de fato, uma sólida, base racional para reconhecermos o papel positivo da condição de agente livre e sustentável (SEN, 2000, P. 26)

Entretanto, quando as liberdades não são alcançadas e garantidas em um determinado padrão de desenvolvimento, Sen (2000) considera fundamental a expansão das capacidades como estratégia para tornar os indivíduos mais suscetíveis às liberdades. Essas capacidades devem ser aumentadas, pelo Estado, através de políticas públicas.

A análise do desenvolvimento considera as liberdades dos indivíduos os elementos constitutivos básicos. Assim, atenta-se particularmente para a expansão das “capacidades” (capabilities) das pessoas de levar o tipo de vida que elas valorizam - e com razão. Essas capacidades podem ser aumentadas pela política pública (SEN, 2000, p. 32).

A intervenção do Estado, via política pública, como uma forma de contribuir para expansão das capacidades, só se torna mais eficaz, quando pensada que a privação das liberdades não está apenas associada à má distribuição de renda, mas, também, relaciona a outras questões, como, por exemplo, a idade da pessoa, os papéis sexuais e sociais que elas desempenham, a localização territorial, etc. Embora, a renda baixa seja claramente uma das principais razões da privação das liberdades de uma pessoa (SEN, 2000).

De certa forma, mesmo Sen (2000) apontando a necessidade do Estado propiciar a expansão das capacidades, através das políticas públicas, sua tese central é de que o desenvolvimento deva ser um processo que concomitantemente traga bem-estar para as pessoas, que precisam ser vistas como ativamente envolvidas na conformação de seu próprio destino. Isso significa pensar que o Estado, como, também, a sociedade, precisam exercer papéis amplos no fortalecimento e na proteção das capacidades, mas são papéis de sustentação e não de entrega sob encomenda. Mais uma vez, Sen (2000) reforça a idéia de que as

pessoas não podem ser vistas como beneficiárias passivas de engenhosos programas de desenvolvimento.

Essa tese central de Sen (2000) contribui para construção de novas concepções de desenvolvimento, uma delas é a de desenvolvimento sustentável que foi sistematizada, no ano de 1987, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Comissão Brundtland). Tal concepção considera que o desenvolvimento precisa atender as necessidades da geração atual sem comprometer as necessidades das gerações futuras e destaca a necessidade de satisfazer simultaneamente os imperativos do meio ambiente (BRUNDTLAND, et al., 1987).

Compartilhando desta mesma idéia de desenvolvimento sustentável, Thomas et al. (2001) destaca que:

o desenvolvimento diz respeito ao povo e seu bem-estar, o que envolve a habilidade para delinear suas vidas. De acordo com isso, o desenvolvimento deve ser, inclusive, das gerações futuras e da terra que irão herdar. Deve-se comprometer as pessoas, pois sem a participação delas nenhuma estratégia pode ter resultado duradouro. Esta noção de desenvolvimento como bem-estar significa que medidas de desenvolvimento devem incluir não apenas taxas de crescimento, mas a dispersão, a composição e a sustentabilidade daquele crescimento. (...) Em uma avaliação ideal do desenvolvimento, o progresso deveria ser medido pelos avanços humanos e ambientais, antes de considerar indicadores intermediários, tal como o PIB (THOMAS, et al. 2001, p. 2-3).

De certa forma, tanto nessas considerações de Thomas et al. (2001) sobre desenvolvimento sustentável como na concepção de Brundtland, et al. (1987), percebe-se que existe a necessidade de se buscar um equilíbrio entre desenvolvimento econômico, humano e a preservação do meio ambiente, de forma que com isso tanto a geração atual como as gerações futuras possam viver em uma situação de bem-estar social.

Além disso, pode-se constatar uma certa mobilização social na questão ambiental, muito presente em outras definições, como, por exemplo, na definição de Nobre (1999), ao afirmar que o desenvolvimento sustentável significa a materialização de ações consensuais que visem intervir na problemática ambiental e, ao mesmo tempo, introduzir as questões ecológicas no primeiro plano da agenda política internacional.

Esta mobilização social na questão ambiental vem sendo considerada um princípio básico do desenvolvimento sustentável, apontado por Fiorillo e Diaféria (1999) como:

conteúdo a manutenção das bases vitais da produção e reprodução do homem e de suas atividades, garantindo igualmente uma relação substancial entre os homens e destes com o seu ambiente, para que as futuras gerações também tenham oportunidade de desfrutar dos

mesmos recursos que temos hoje à nossa disposição (FIORILLO e DIAFÉRIA, 1999, p. 31).

Tal princípio, pode-se dizer, passou a orientar a concepção de desenvolvimento sustentável do Banco Mundial, que, a partir do final da década de 80, adotou uma concepção que contempla três disciplinas: a Ecologia, por esta contribuir para preservação da integralidade dos subsistemas ecológicos, que são considerados de grande importância para a estabilidade do ecossistema global; a Sociologia, por entender que esta considera os seres humanos enquanto atores principais, cujo padrão de organização social é fundamental na busca de estratégias significativas para o desenvolvimento sustentável; e a Economia, pensando na possibilidade desta maximizar o bem-estar humano dentro das limitações do estoque de capital e das tecnologias disponíveis (COSTA, 2003).

Segundo Costa (2003), com a combinação destas três disciplinas, o projeto de desenvolvimento sustentável, do Banco Mundial, busca uma maior participação e envolvimento da sociedade, e procura utilizar metodologias que tenham por base propostas de identificar os impactos na saúde humana, nos bens produtivos e nas funções ecológicas.

A idéia deste projeto consiste em produzir o aumento de renda sem comprometer o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas. (COSTA, 2003). Para isso, essas disciplinas do desenvolvimento vêm incorporando ao conhecimento e à ação um vastíssimo número de variáveis que desempenham papéis importantes e que estavam fora do modelo tradicional de desenvolvimento. Essas variáveis estão relacionadas, também, à noção de capital social, que é apontada como uma das grandes chaves decisivas para o progresso tecnológico, crescimento sustentável (acompanhado por melhor acesso à proteção da saúde, à educação, aos serviços públicos e outros fatores que contribuem para o bem-estar social), bom governo, estabilidade democrática⁵ (KLIKSBERG, 2002).

Porém, isso não quer dizer que a noção de capital social tem origem a partir desta concepção de desenvolvimento sustentável do Banco Mundial. Pelo contrário, ela surge um pouco antes e não existe ainda na literatura uma definição consensual do que ela seja, como se pode ver a seguir.

4. Capital Social: Um Estudo Necessário

A noção de capital social tem origem na sociologia, na ciência política e, posteriormente, no debate sobre o desenvolvimento apresentado pelo Banco Mundial. Existem alguns principais autores que desenvolveram essa noção, como, por exemplo, James S. Coleman, Pierre Bourdieu, Robert D. Putnam e Peter Evans e algumas organizações

⁵ Segundo Kliksberg (2002), a noção de cultura se insere, também, como um outro elemento, que aponta várias variáveis importantes para o desenvolvimento sustentável.

internacionais, como é o caso aqui do Banco Mundial, principal fonte de assistência para o desenvolvimento do mundo.

Embora capital social tenha se tornado uma noção importante desde o final da década de 1980, segundo Fukuyama (2000 *apud* STEIN, 2003), ela foi utilizada, por alguns autores, em um passado não muito distante. Pela primeira vez, em 1916, por Lyda Judson Hanifan ao descrever centros comunitários de escolas rurais. Posteriormente, nos anos de 1960, por Jane Jacobs quando utilizou a expressão, em uma de suas obras, para explicar as densas redes que existiam nas áreas urbanas de uso misto e que, por sua vez, constituíam uma forma de capital social que contribuía para segurança pública e, na década de 1970, pelos autores Glenn Loury e Ivan Light ao utilizarem a noção para analisar o problema do desenvolvimento econômico das áreas centras de grandes cidades.

Mas é somente no final dos anos de 1980, como já destacado, que a noção de capital social passa a ter um trato mais refinado por diferentes autores e passa a ser estudada e operacionalizada por organizações internacionais e nacionais de desenvolvimento econômico-social.

Antes mesmo de apresentar a noção de capital social a partir das obras de diferentes autores, é importante enfatizar, já desde o início, que esta é uma noção muito heterogênea e que suscita as seguintes questões:

- Qual seria a diferença entre capital social e capital(is)?
- Quais são os diferentes conceitos de capital social?
- Quais são as diferentes perspectivas teóricas atreladas aos conceitos de capital social?
- Existe uma dificuldade quantificar capital social?

Estas são algumas das questões que, de certa forma, estão interligadas e que se pretende responder ao longo desta discussão. Contudo, antes de buscar respondê-las, considera-se necessário discutir um pouco o que venha ser a palavra capital.

Segundo D'Araujo (2003), esta é uma palavra de matriz econômica e ideológica da presente época da humanidade - o capitalismo - que "remete-nos a mercado, propriedade privada, trabalho assalariado, recursos econômicos, riqueza e miséria" (D'ARAUJO, 2003, p. 9). Marx (1988) conceitua capital não como sendo uma 'coisa', mas uma:

determinada relação de produção, social, pertencente a determinada formação sócio-histórica, que se representa numa coisa e dá um caráter especificamente social a essa coisa. O capital não é a soma dos meios de produção materiais e produzidos, ... São os meios de produção monopolizados por determinada parte da sociedade, os produtos autonomizados em relação à força de trabalho viva e às condições de atividade exatamente dessa força de trabalho, que são personificados no capital por meio dessa oposição. (MARX, 1988, p. 251).

Estes conceitos permitem apresentar uma distinção em relação ao conceito de capital social, que vem sendo apresentada pela literatura da

presente questão. Isto é, se capital é visto como uma relação de produção perversa, onde a produção da mais-valia (trabalho não pago) produzida pelo trabalhador é apropriada pelos donos dos meios de produção, o que significa pensar na concentração de riqueza e na produção e reprodução da pobreza (D' ARAUJO, 2003); capital social, portanto, é visto, não como uma solução para esta perversa relação da produção do capital, mas, como uma estratégia da sociedade caracterizada pela produção de bens sociais abstratos, como confiança, participação, cooperação, normas sociais, redes sociais, que podem, de alguma forma, melhorar a vida da população e contribuir para um maior desempenho de suas instituições públicas.

Além desta distinção, Milani (2003) apresenta uma outra ao destacar que capital social é uma categoria de capital bastante particular. Este autor considera capital não como uma relação de produção tal como apontada por Marx (1988), mas sim um termo que se refere, em geral, “a uma riqueza, um fundo, um estoque (de terras, de bens móveis ou imóveis, de instrumentos) que servem à produção e do quais rendas podem ser auferidas.” (MILANI, 2003, p 21), ou seja, seria apenas um estoque de meios de produção materiais. Já o capital social seria um estoque de bens abstratos: “relações e valores, ele seria coletivo (para muitos autores) porque compartilhado pelo conjunto da sociedade; seu aumento dependeria do aprofundamento destas relações, de sua multiplicação, intensidade, reatualização e criação de redes de relações” (MILANI, 2003, p 21).

A distinção de capital social pode ser conferida a partir da exposição de outras formas de capitais, também, apontada por Milani (2003) e Baquero (2003), mas sendo apresentada aqui a partir dos estudos do Banco Mundial, que nos anos 1990, passou a distinguir na avaliação de projetos de desenvolvimento quatro formas de capitais: (1) capital natural, que corresponde aos recursos naturais de que é dotado um país; (2) capital financeiro, que é o resultado do que é produzido pela sociedade e que se expressa em termos de infra-estrutura; (3) capital humano, que é definido pelos graus de saúde, educação e nutrição da população; e (4) capital social, que está relacionado com a capacidade de uma sociedade de estabelecer laços de confiança interpessoal e redes de cooperação com vistas à produção de bens coletivos (D' ARAUJO, 2003).

O capital social, enquanto uma das formas de capitais, foi introduzido nos estudos das agências de desenvolvimento a partir da década de 90. Antes desta década, segundo Kliksberg (1999 *apud* COSTA, 2003), apenas três formas de capital (capital natural, capital financeiro e capital humano) eram reconhecidas. Isso se aplica ao Banco Mundial, que passou a utilizar o conceito de capital social, posteriormente, para investigar e analisar como, e de que forma, este habilita a população empobrecida a participar ativamente e a beneficiar-se do processo de desenvolvimento (COSTA, 2003).

O Banco Mundial, na literatura sobre capital social, tem uma certa importância no aprimoramento deste conceito e na sua operacionalização. Entretanto, como já assinalado, a sua origem, independentemente, está, sobretudo, na sociologia e na ciência política.

Na sociologia, os dois precursores são: James S. Coleman e Pierre Bourdieu, que apresentam algumas definições que ajudam na compreensão da noção de capital social.

Bourdieu (1998), um dos grandes estudiosos do tema na França, define capital social como sendo “o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de ligações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e inter-reconhecimento” (BOURDIEU, 1998, p.67). Esta definição está relacionada aos recursos resultantes da participação em redes de relações, que podem trazer benefícios tanto para os indivíduos quanto para os grupos existentes no interior das sociedades. A noção de redes de relações nesta definição tem grande importância, pois é através da sua extensão e do volume de capital social, que os indivíduos que estão ligados a elas possuem, é que se pode determinar, por sua vez, o volume de capital social pertencente a um dado indivíduo (BOURDIEU, 1998).

Já Coleman (1990), outro grande estudioso do tema em Chicago, define capital social a partir de suas funções, cuja particularidade é inerente à estrutura das relações sociais. Essa particularidade tem relação com o fato do capital social ser um resultado ou um recurso do que é produzido pela estrutura das relações sociais e que possibilita a realização de certos objetivos que não seriam alcançados se ele não existisse. Por ser um resultado de uma estrutura de relações sociais, o capital social não é propriedade particular de nenhuma das pessoas envolvidas, que dele se beneficiam; e, também, não é muito passível de ser caracterizado, mas possui sempre duas características em comum: “todos consisten en algún aspecto de la estructura social y facilitan ciertas acciones de los actores dentro de la estructura” (COLEMAN, 1990, p. 302).

Essa sistematização destes dois conceitos sobre capital social contribuiu, posteriormente, para que outros teóricos trouxessem mais elementos acerca desta questão. Dois destes teóricos são: Robert D. Putnam e Peter Evans, que estão ligados à ciência política e que apontaram, dentre inúmeras questões, a importância que o capital social pode trazer para a democracia⁶.

Especificamente, conforme aponta Abu-El-Haj (1999), estes dois estudiosos incorporaram o conceito de capital social, a partir de perspectivas teóricas diferenciadas, para demonstrar as condições sob as quais as instituições públicas podem ter um melhor desempenho e os indivíduos viverem em um estado de bem-estar coletivo.

Putnam (2005) é, sem dúvida, o teórico que mais deu notoriedade ao conceito de capital social, após a publicação, em 1993, do seu livro:

⁶ Estudos realizados por Baquero (2003), no Brasil, mostram a importância do capital social para a democracia.

Comunidade e Democracia: A Experiência da Itália Moderna. Neste seu livro, buscou acompanhar o processo pioneiro de descentralização administrativa da Itália, iniciado na década de 1970, a partir de uma pesquisa multidisciplinar e que foi realizada durante 20 (vinte) anos.

Essa pesquisa constatou que as instituições públicas, semelhantes, implantadas no Norte e no Sul da Itália, tiveram um desempenho melhor no Norte devido à existência maior de uma vida cívica - o que Putnam (2005) chama de comunidade cívica -, que é caracterizada por “cidadãos atuantes e imbuídos de espírito público, por relações políticas igualitárias, por uma estrutura social firmada na confiança e na colaboração” (PUTNAM, 2005, p.30-31), e que de certa forma já tinha sido pensada em estudos realizados por Aléxis de Tocqueville sobre democracia na América.

A existência maior de uma comunidade cívica no Norte do que no Sul da Itália, segunda Putnam (2005), foi construída a partir de elementos econômicos, sociais, políticos e, sobretudo, culturais, que datam de quase mil anos atrás.

Em uma passagem do seu livro, Putnam (2005) destaca que nas regiões do Norte existem padrões e sistemas dinâmicos de engajamento cívico, ao passo que nas regiões do Sul padecem de uma política verticalmente estruturada, uma vida social caracterizada pela fragmentação e o isolamento, e uma cultura de desconfiança.

Nas regiões mais cívicas, como a Emilia-Romagna, os cidadãos participam ativamente de todo tipo de associações locais - grêmios literários, orfeões locais, clubes de caçadores e assim por diante. Acompanham com interesse os assuntos cívicos veiculados na imprensa local e envolvem-se na política por nutrirem convicções programáticas. Já nas regiões menos cívicas, como a Calábria, os eleitores comparecem às urnas não para se manifestar sobre as questões públicas, mas por causa das relações hierárquicas de clientelismo. A inexistência de associações cívicas e a escassez de meios de comunicação locais nestas últimas regiões significam que os cidadãos raramente se envolvem nos assuntos comunitários (PUTNAM, 2005, p. 111).

Essa noção de comunidade cívica para Putnam (2005) seria responsável pela geração de capital social, que é definido como “características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (PUTNAM, 2005, p. 177).

Tais características evidenciam a riqueza e a força do tecido social interno de uma dada sociedade. A confiança, por exemplo, atua como “reductor de conflitos” limitando o recurso às reclamações. As atitudes positivas, no que se refere ao comportamento cívico, que vão do cuidado com os espaços públicos ao pagamento de impostos, contribuem para o bem-estar geral; e a existência de altos níveis de associativismo indica que é uma sociedade com bastante capacidade para atuar

cooperativamente, construir redes, coalizões e sinergias em seu interior (PUTNAM, 1994 *apud* KLIKSBERG, 2002).

A combinação destas características de capital social pode contribuir para um melhor desempenho das instituições públicas e concomitantemente propiciar um maior bem-estar social para os indivíduos. Entretanto, a forma como o capital social é gerado, baseando-se em pressupostos, sobretudo, culturais e históricos, conforme apontado no estudo de Putnam (2005), vem sendo muito questionada, por alguns estudiosos desta temática, pois nas localidades onde não existem uma dada comunidade cívica o ruim desempenho das instituições públicas e a situação de pobreza e exclusão social estariam realmente eternizados.

Tentando romper com esse fatalismo e apresentar uma alternativa neo-institucionalista em relação à perspectiva culturalista de construção do capital social de Putnam (2005); Peter Evans (1996), também um cientista política, destaca a importância da intervenção do Estado na geração de capital social.

Evans (1996) aponta que características do capital social, como, por exemplo, confiança e associativismo podem ser construídas a partir da intervenção do Estado. Ao mesmo tempo, considera que a ausência de laços de confiança, de práticas associativistas e níveis baixos de engajamento político são dados por ações de natureza estatal que impedem o desenvolvimento, do que está sendo chamado aqui, das características do capital social. Essa contradição decorre do pressuposto de que o Estado, além de deter o monopólio da força (coerção social), tem a capacidade única de mobilização e organização social.

Segundo Evans (1996), o Estado moderno é a principal arena para convergência das demandas sociais, que determinam o êxito da mobilização e organização social. Especificamente, as instituições estatais, a partir do seu poder de intervenção, teriam grandes responsabilidades por dar forma à ação coletiva e à interação social no âmbito local. Essa é uma idéia que está muito relacionada ao processo de mudança de um Estado que deixa de ser um agente regulador da ação e da interação social e passa a se tornar um Estado que é indutor e mobilizador do capital social e responsável pelo ativismo político que dariam condições institucionais para a mobilização, ou não, das iniciativas coletivas.

Sem dúvida, a partir desta contribuição de Evans (1996), sobre a geração de capital social, duas perspectivas teóricas em relação a essa temática se concretizam na ciência política e que são tão bem apontadas por Abu-El-Hay (1999).

A partir das críticas pioneiras de Evans, observa-se a concretização de uma polarização teórica entre duas abordagens interpretativas do capital social: o culturalismo e o neo-institucionalismo. Contestando o impulso cultural de Putnam, a intervenção institucional se tornou determinante da aglutinação ou da dispersão do capital social (ABU-EL-HAY, 1999, p. 72).

A concretização destas duas perspectivas talvez tenha ganhado tão mais importância nos estudos que buscam identificar a contribuição do capital social no desempenho das instituições públicas e no bem-estar social dos indivíduos do que a própria aplicabilidade do seu conceito. Percebe-se que, dado à dificuldade e à heterogeneidade de sistematização do conceito de capital social, muitos estudos utilizam-se apenas de algumas características desta questão, como, por exemplo, grau de associativismo e participação social, ficando mais atrelados às diferentes perspectivas teóricas. Isto é, se uma dada pesquisa se propõe a identificar a geração ou a contribuição do capital social na organização social, a partir de uma dada política pública, a perspectiva teórica utilizada será a neo-institucionalista de Peter Evans; se o objetivo de uma pesquisa é constatar a geração de capital social e a sua importância na organização da sociedade, a partir da existência de ações comunitárias, a perspectiva utilizada será a culturalista de Robert Putnam.

Essa constatação pode ser relacionada à ausência de um marco teórico que Lechner (2000 *apud* STEIN, 2003) aponta e que culmina em problemas metodológicos, principalmente, para quantificar capital social.

Entretanto, embora isso aconteça, cada vez mais capital social passa a ser uma categoria metodológica das pesquisas sobre desenvolvimento, principalmente quando essas se propõem a avaliar políticas e programas sociais de combate à pobreza e à exclusão social no país.

5. Considerações Finais

A inclusão da categoria capital social, nas metodologias de avaliação das pesquisas, é uma das estratégias de tentar identificar o impacto das políticas e programas sociais no bem-estar social dos seus beneficiários. Percebe-se que cada vez mais essa vem sendo uma das exigências de institutos e organizações sociais que fomentam pesquisas desse tipo no país. Parte dessa exigência se deve ao fato, como pôde ser visto neste trabalho, de que existe uma grande dificuldade de variáveis econômicas, como, por exemplo, o crescimento do PIB, de conseguirem equacionar o problema da desigualdade, da pobreza e da exclusão social no Brasil. Esta dificuldade contribuiu para construção de uma concepção de desenvolvimento mais justo e sustentável, onde se introduziu o capital social como importante elemento desse processo.

A introdução do capital social, no debate sobre desenvolvimento sustentável, originou, ao longo dos anos, várias concepções, que vêm apontando a não existência de uma definição consensual do que ele seja. Entretanto, mesmo não existindo essa definição consensual sobre capital social, foi possível perceber que as disciplinas que se propõem a estudar e a intervir no desenvolvimento, em busca da sustentabilidade e da expansão da democracia, vêm incorporando um grande número de variáveis (grau de participação, de associativismo, de confiança, etc), que são comuns para distintas concepções de capital social.

A incorporação destas variáveis não acontece aleatoriamente, ela acontece baseando-se em duas perspectivas: a culturalista e a neo-institucionalista, que, como pôde ser observado em Abu-El-Haj (1999), ganharam força nesse debate. Tais perspectivas têm como representantes respectivamente os cientistas: Robert Putnam (1996) e Peter Evans (1996), que acreditam que a geração de capital social pode se dar de forma diferenciada. Porém, constatou-se que ambos defendem a idéia de que este elemento colabora para o desenvolvimento sustentável e para democracia.

Na perspectiva de Evans (1996), por exemplo, identificou-se que o Estado pode exercer um papel fundamental na indução de capital social⁷. Tal indução pode acontecer via política social, que precisa ser formulada e implementada não apenas a partir de pressupostos baseados na má distribuição da renda, mas, também, como apontou também Sen (2000), a partir de outros pressupostos, como, por exemplo, a faixa etária, os papéis sexuais e sociais que a população alvo desempenha, além da localidade territorial que a política social se destina⁸.

Já na perspectiva de Putnam (1996), identificou-se que iniciativas comunitárias na indução de capital social são de fundamental importância nas sociedades. Apesar da literatura nacional sobre essa temática pouco apresentar de que forma o capital social gerado pelas ações comunitárias pode contribuir para um melhor desempenho das instituições públicas, principalmente no que se refere à democracia. As mudanças ficam restritas, muitas das vezes, a uma esfera mais particular/privada do que pública.

Porém, não se deixa de considerar, aqui, a relevância da orientação destas duas perspectivas no combate à desigualdade, à pobreza e à exclusão social, tendo em vista que a existência desses problemas, no Brasil, é incompatível com o padrão de desenvolvimento sustentável que se pretenda alcançar.

(Recebido para publicação dezembro 2006)
(Aceito em maio 2007)

Abstract: This work searches to present a study on the thematic ones: development and social capital, that come being thought, for different you discipline of the knowledge, as strategies of combat to the inequality, the poverty and the social exclusion in Brazil. The accomplishment of this study becomes of basic importance for the country, a time that exists a great difficulty of the standard of adopted economic growth, based, over all, in economic variable, as, for example, the PIB, in equating these problems. This difficulty contributed for

⁷ Tandler (1998) constatou, em pesquisa realizada no Ceará, no período de 1992 a 1996, que o Estado pode ser uma presença moral forte na indução do associativismo e da participação.

⁸ Pesquisa de avaliação do Benefício de Prestação Continuada - BPC realizada, na região Sudeste, apontou que a transferência de renda por si só não contribui para geração de capital social (LOBATO, et al. 2006).

construction of a new conception of development and more just sustainable, where if it introduced the social capital as important element of this process. The social capital comes being thought as an element that can propitiate social welfare individuals and to improve the performance of the public institutions, mainly when generated through the social politics.

Key-words: development; social capital; poverty; exclusion; social politics.

Referências Bibliográficas

ABU-EL-HAJ, Jawdat. *O Debate em Torno do Capital Social: Uma Revisão Crítica*. BIB, Rio de Janeiro, N° 47, 1º semestre de 1999.

BAQUERO, Marcello. Construindo uma outra Sociedade: O Capital Social na Estruturação de uma Cultura Política Participativa no Brasil. In: *Revista de Sociologia e Política*, N° 21: 83-108, Nov. de 2003.

BOURDIEU, P. O capital social: notas provisórias. In: NOQUEIRA, M. A. e CATANI, A. *Escritos de educação*. 4ª. Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.

BRUNDTLAND et al. CMMAD. *Nosso Futuro Comum*. Trad. Ed. da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988 (tradução de Our Cammon Futur. London: Oxford University Press, 1987).

COLEMAN, James. *Foundations of Social Theory*. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1990.

COSTA, Maria Alice Nunes. Sinergia e Capital Social na Construção de Políticas Sociais: A Favela da Mangueira no Rio de Janeiro. In: *Revista de Sociologia e Política*, N° 21: 147-163, 2003.

D'ARAUJO, M. C. *Capital social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003.

DEMO, Pedro. *Pobreza Política*. 6 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

SCOREL, Sarah. *Vidas ao Léu: Trajetórias de Exclusão Social*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.

EVANS, Peter. *Government Action, Social Capital and Development: Reviewing the Evidence on Synergy*. World Development, Vol. 24, N° 6, p. 1119-1132, 1996.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco e DIAFÉRIA, Adriana. *Biodiversidade e patrimônio genético no Direito Ambiental brasileiro*. São Paulo: Max Limonad, 1999.

FLEURY, Sonia. Exclusão e Cidadania - Teoria da Política Social na América Latina? *Socialis. Rosário: Homo Sapiens Ediciones*, 2002.

_____. Cidadania e Desenvolvimento Humano no Brasil . *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano*, Bogotá-Colômbia, 2005.

INSTITUTO CIDADANIA. *Projeto Fome Zero: Uma Proposta de Segurança Alimentar para o Brasil*. São Paulo, 2001.

KLIKSBERG, Bernardo. Capital Social e Cultura: As Chaves Esquecidas do Desenvolvimento. *Programa de Promoção de Reforma Educativa na América Latina e Caribe - PREAL*. Rio de Janeiro: CEPDOC/FGV, 2002.

LOBATO, Lenaura. V. C. et al. Pesquisa de Avaliação do Benefício de Prestação Continuada para o MDS. *Relatório Final para MDS*. Escola de Serviço Social. Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social: Núcleo de Avaliação de Políticas. Niterói/RJ, 2006.

MARX, K. *O Capital*. Volume 5, São Paulo: Nova Cultural - Coleção os Economistas, 1988.

MILANI, C. *Teorias do Capital Social e Desenvolvimento Local: lições a partir da experiência de Pintadas* (Bahia, Brasil). Salvador, 2003.

MONTEIRO, Carlos Augusto. Pobreza, Desnutrição e Fome no Brasil: Implicações para Políticas Públicas. In: *A Nova Geografia da Fome e da Pobreza*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.

NOBRE, Marcos. Desenvolvimento Sustentado e Problemática Ambiental. *Lua Nova*, São Paulo. Nº 47, 1999.

PUTNAM, R. D. *Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna*. 4 ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

ROCHA, Sonia e ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. A Geografia da Pobreza Extrema e Vulnerabilidade à Fome. In: *A Nova Geografia da Fome e da Pobreza*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.

ROCHA, Sonia. *Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?* Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. A Construção Multicultural da Igualdade e da Diferença. *VII Congresso Brasileiro de Sociologia*, Rio de Janeiro, 1995.

SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como Liberdade*. Trad. Laura Teixeira Motta, São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SPOSATI, Aldaíza. *Mapa da exclusão/inclusão na cidade de São Paulo*. São Paulo, EDUC, 1996.

STEIN, Rosa Helena. Capital Social, Desenvolvimento e Políticas Sociais. In: *Serviço Social e Sociedade*, Nº 73, SP: Cortez, Março de 2003.

TENDLER, Judith. *Bom Governo nos Trópicos: Uma visão Crítica*. Tradução de Maria Cristina Cupertino. Rio de Janeiro: Renan, Brasília, DF: ENAP, 1998.

THOMAS, Vinod et al. *A qualidade do crescimento*. São Paulo: UNESP, 2001.

WANDERLEY, Mariângela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: *Serviço Social e Sociedade*, N° 55, SP: Cortez, Nov. de 1997.